

PORTARIA Nº 15.608, DE 08/01/2019.

HOMOLOGA O 2º PARCELAMENTO DE FÉRIAS
DE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS
DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI Nº 2.898/ 2006 E A LEI Nº
4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o 2º PARCELAMENTO de férias do Servidor abaixo
descrito, no respectivo período, conforme Memorando 006/2019 - GRH.

Matr.	Nome	Portaria/ Parcelamento	Período Aquisitivo	Dias	Gozo em:
1220	JADILSON NUNES FRAGA	2º PARCELAMENTO PORTARIA 15.268/18	2017/2018	15 dias	16/01/2019 a 30/01/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de Janeiro de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal